

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de jogo de soquetes estriados, visando atender às demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Gravatá – PE, por dispensa de licitação, em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

1.2. Para atender a demanda, estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	12273	jogo de soquetes composto por 14 peças, com encaixe quadrado de 1 polegada (1”), acondicionado em estojo apropriado para armazenamento e transporte, com dimensões aproximadas de 760 mm de comprimento, 160 mm de largura e 101 mm de altura. O conjunto é destinado a aplicações em manutenção pesada, industrial e automotiva, devendo ser fabricado em aço de alta resistência, preferencialmente aço cromo-vanádio ou material equivalente, com acabamento fosfatizado, oxidado ou cromado, garantindo maior durabilidade e proteção contra corrosão. O jogo é composto por 10 soquetes, sendo 6 soquetes estriados nas medidas 36 mm, 41 mm, 46 mm, 50 mm, 55 mm e 60 mm, além de 4 soquetes sextavados nas medidas 65 mm, 70 mm, 75 mm e 80 mm, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações e melhor distribuição de torque conforme o perfil do elemento de fixação. Integram ainda o conjunto 1 cabo tipo “T”, 1 extensão de 8 polegadas, 1 extensão de 16 polegadas e 1 catraca reversível compatível com encaixe de 1”, permitindo maior alcance, força e praticidade na execução dos serviços.	UND	1	R\$6.342,87	R\$6.342,87
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$6.342,87

FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens atenderão às necessidades da Secretaria de Administração no cumpri-

mento das suas atividades.

2.2 Será feito a **Dispensa de Licitação** em face do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e terá como critério de julgamento o **Menor Preço**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o objeto indicado deste Termo de Referência.

2.3 A Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.4 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.5 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.6 No preço total do objeto, deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como comissões, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos referidos itens tem como objetivo suprir a necessidade de ferramentas mecânicas, especificamente jogo de soquetes estriados, para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Garagem da Secretaria Municipal de Obras. As ferramentas são essenciais para a execução adequada dos serviços de reparo e manutenção, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nas intervenções mecânicas realizadas.

3.2 A Secretaria Municipal de Administração, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas relacionadas aos serviços de interesse público, e visando assegurar o pleno funcionamento da estrutura administrativa e operacional do Município, objetiva, por meio desta aquisição, apoiar as atividades técnicas da Secretaria Municipal de Obras, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.3 A aquisição dos jogos de soquetes estriados visa garantir a manutenção adequada da frota e dos equipamentos públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a redução de custos com manutenção externa, a otimização do tempo de execução dos serviços mecânicos e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

3.4 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da ordem de fornecimento, em remessa única, conforme orientações abaixo:

3.1.1 A entrega dos itens deverão ser feitas na Diretoria de Transportes, situado na Rua Monte Líbano, nº 163 Jardim Suíço, Gravata - PE, CEP: 55.641-970.

3.1.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega, montagem e/ou instalação dos itens.

3.2 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.3 O fornecimento deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

3.3.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

3.3.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.3.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A aquisição atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo fornecedor.

4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6}{10} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Cumprir fielmente o compromisso de fornecimento, de modo que seu objeto seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob inteira e exclusiva responsabilidade.
- 5.2 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5.3 Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega, montagem e instalação dos produtos.
- 5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código De Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 5.5 Não transferir a outrem a execução do objeto sem prévia e expressa anuência da administração.
- 5.6 Comunicar à CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.7 Cumprir a legislação vigente sobre Segurança, Meio Ambiente e Saúde, acatando especificamente todas as recomendações e regime de seguranças feitas.
- 5.8 Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.
- 5.9 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
- 6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua devida correção.
- 6.5 Caso a CONTRATADA continue descumprindo o objeto do fornecimento, deverá a CONTRATANTE aplicar às sanções administrativas cabíveis.

7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O valor estimado é de **R\$6.342,87** (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme custos apostos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

7.2 O preço máximo admitido para a aquisição é o mesmo do valor total estimado.

7.3 A dotação orçamentária será na ordem da:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 124 Controle Interno
04 124 0412 Gestão das Políticas Municipais
04 124 0412 2914 0000 Execução das Políticas e Ações da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 Material de consumo

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Consta em Anexo, a Pesquisa de Preço e a planilha com a média dos valores, elaborado pela Diretoria de Compras e Aquisições.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Documento assinado digitalmente

KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS

Data: 18/03/2026 09:23:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS
Coordenadora da Central de Transportes da Secretaria de
Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. Os objetos a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.



Documento assinado digitalmente

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA

Data: 18/03/2026 09:55:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração